



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 04 de Setembro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 830

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP.....Pág. 3

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 3 a 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

N° 830

GABINETE DO PREFEITO
 CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
 Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
 ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
 Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
 CEP: 67113-330
 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
 EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
 Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
 OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
 CEP: 67035-080
 Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
 FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
 Av. Cláudio Saunders, 2100
 CEP: 67630-000
 Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
 E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 TRABALHO – **SEMCAT.**
 DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
 CEP: 67035-080
 Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
 CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
 SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 Tel: (091) 3250-1085
 E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
 MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
 Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
 CEP: 67130-310
 Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
 ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
 Av. Cláudio Saunders, 1000
 CEP: 67630-000
 Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
 E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
 FINANÇAS – **SEPOF.**
 HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
 Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
 EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
 CEP: 67113-330
 Tel: 99673452 / 3073-2238
 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
 DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
 CEP: 67113-330
 Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
 LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
 Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
 ANANINDEUA - **IEGGPA**
 GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
 Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar
 Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA
 CEP: 67033-000
 Tel.: (091)3255-2236
 e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
 MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
 Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
 CEP: 67035-080
 Tel.: 3255-0107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
 EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
 Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
 CEP: 67030-160.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
 Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
 CEP: 67030-160
 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
 Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
 CEP: 67133-340
 Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
 C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
 Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

INGRID VALE – PRESIDENTE
 C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
 Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
 Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
 Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE
 Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
 Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
 Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
 Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
 CEP: 67035-080
 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
 Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

Nº 830

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 968/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF nº 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 31 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2512 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ADRIANA NUNES SANTOS - Mat. Nº. CE-16500, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2513 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, LINDOMAR ARAUJO FERREIRA - Mat. Nº. CE-16621, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2514 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ELIDA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA - Mat. Nº. CE-16439, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2008 à 09/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2515 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, IZAMAR MARIA BENOLIEL BRIGIDO - Mat. Nº. CE-16316, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2516 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº 830

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA - Mat. Nº. CE-16210, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 18 (DEZOITO) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 18/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2517 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA - Mat. Nº. CE-16994, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 18/12/2007 à 17/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2518 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, SILVIA MARIA SANTOS DA SILVA - Mat. Nº. CE-18714, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2519 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARCOS TEIXEIRA MESQUITA - Mat. Nº. CE-16456, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2520 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ZAQUEU COSTA MELO - Mat. Nº. CE-17010, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2008 à 07/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2521 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Nº 830

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ADILSON VINHAS DA COSTA SANTOS - Mat. Nº. CE-18161, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2522 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR - Mat. Nº. CE-16617, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 24/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 08/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2523 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARCOS EDILSON COSTA MARTINHO - Mat. Nº. CE-16548, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 18 (DEZOITO) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 18/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2524 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, DJEANNE DANIELA RODRIGUES MIRA - Mat. Nº. CE-17904, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2008 à 04/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2525 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANDREA DE SOUZA MATOS - Mat. Nº. CE-16481, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 22/08/2008 à 21/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2526 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANA TERCIA RIBEIRO BAIA - Mat. Nº. CE-16323, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período

Nº 830

de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2527 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, FABIANO SEABRA PEREIRA BARBOSA - Mat. Nº. CE-16189, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 24/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2528 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JOSE MARIA DAS CHAGAS SAMPAIO - Mat. Nº. CE-16634, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2529 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JEANE DE NAZARE COSTA LIMA - Mat. Nº. CE-16219, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 24/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2530 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, SUENE SILVA MAFRA - Mat. Nº. CE-16205, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 24/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2531 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, SUZANA NAVEGANTE DA COSTA - Mat. Nº. CE-16322, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Nº 830

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº. 2532 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, KELLY LENY FERREIRA FRANCA - Mat. Nº. CE-16521, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº. 2533 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, TEREZA CRISTINA CARRERA SOUZA - Mat. Nº. CE-18486, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº. 2534 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ALINE CORREA NUNES - Mat. Nº. CE-16527, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº. 2535 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANDREA DE CASSIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA - Mat. Nº. CE-16652, AGENTE MUNICIPI - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº. 2536 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ROBSON DE SOUSA COSTA - Mat. Nº. CE-16457, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Nº 830

PORTARIA Nº. 2537 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, SYNTIA DO SOCORRO BARRETO CABRAL - Mat. Nº. CE-16567, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2538 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ALEX TEIXEIRA PINHEIRO - Mat. Nº. CE-16153, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2008 à 30/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2539 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARCIO MAX BATISTA FERREIRA - Mat. Nº. CE-16134, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2008 à 30/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2540 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, EMANUEL SILVA CORPES - Mat. Nº. CE-16370, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2541 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ENDERSON SOUZA BENICIO GOMES - Mat. Nº. CE-16424, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2542 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

Nº 830

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ILTON DE JESUS BORGES - Mat. Nº. CE-16386, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2543 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA - Mat. Nº. CE-16393, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2544 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JOSE RAIMUNDO RIBEIRO MARQUES - Mat. Nº. CE-16396, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 24/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2545 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, RUBENS SOARES MELO - Mat. Nº. CE-16417, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de agosto de 2009 .

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração